



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 209, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO ÀS 10H,  
NA FORMA QUE DICIPLINA.

**Considerando** a solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício GAP nº 346/2018, e Resolução nº 004/2018 do Conselho Municipal de Saúde (processo nº 1548/2018), quanto a apreciação do **Projeto de Lei nº 090/2018** que DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e do **Projeto de Lei nº 093/2018** que DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º.** DESIGNAR Sessão Extraordinária para o **dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira) às 10 horas.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
**Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108